

**DECRETO Nº 26.765/2013**

**O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 005973/13 de 08/05/2013,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 04 de novembro de 2013, à Funcionária Efetiva **CLEUZA MARIA DE ANDRADE LIMA**, Matrícula nº 1758, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de **Profissional do Magistério - Docência II - Língua Portuguesa**, Classe 02, Nível 03, Referência O e conforme previsto às fls. 125 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de **R\$ 3.984,11** (três mil novecentos e oitenta e quatro reais e onze centavos), conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade.
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de novembro de 2013.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal em Exercício

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas